



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
CÂMARA MUNICIPAL  
**EDITAL N.º 69/2020**  
**D.A.**

---- **MANUEL RODRIGUES LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA:** -----

- - - Torna público, que de acordo com o seu despacho de 3 de novembro corrente **revoga** o seu despacho de 2 de novembro corrente no qual determinou a suspensão da feira semanal e do mercado das lavradeiras nos próximos **dias 4 e 11 de novembro** corrente. \_\_\_\_\_

Assim, a feira semanal e o mercado das lavradeiras estão autorizados a realizar-se. \_\_\_\_\_

- - Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. \_\_\_\_\_

- - - E eu, *Paulo Fátus*, Chefe de Divisão na Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi. \_\_\_\_\_

Paços do Município de Valença, 3 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara

(MANUEL RODRIGUES LOPES)